

Políticos de Alagoas na mira da Ficha Limpa

Prefeitos, ex-prefeitos e secretários tiveram contas julgadas irregulares

ANDREZZA TAVARES
REPÓRTER

MINUTO SERTÃO/CORTESIA



Jacob Brandão é prefeito de Mata Grande e aparece na lista de políticos que podem ser Ficha Suja

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou a lista com os nomes dos políticos que tiveram as contas julgadas irregulares e que por isso podem ser impedidos de disputar as eleições deste ano. Em Alagoas, aproximadamente 140 pessoas integram a lista, dentre os mais conhecidos estão os prefeitos de Messias, Jarbas Omena (PSDB), e de Mata Grande, Jacob Brandão (PP); o ex-prefeito de Satuba, Adalberon de Moraes; a presidente estadual do PSB, Kátia Born; a secretária municipal de educação e ex-reitora da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Ana Dayse Dorea, e do também ex-reitor da Ufal, Rogério Moura Pinheiro.

Segundo o advogado eleitoral Marcelo Brabo, as penalidades para os gestores que tiveram as contas julgadas como irregulares não terão efeito imediato, porém ficarão inelegíveis por oito anos, a partir de agora.

"Para aqueles que tiverem no exercício dos seus mandatos não sofrerão as consequências, ou seja, permanecerão nos seus cargos, porém, se a motivação da irregularidade das contas

se caracterizar improbidade administrativa, o Ministério Público poderá ingressar com uma ação requerendo a perda do mandato", frisou o advogado.

Mesmo não perdendo os cargos, os gestores terão dificuldades de registrarem suas

candidaturas, caso queiram disputar as eleições este ano, ou tentar a reeleição em 2016, nos casos de prefeitos e vereadores, salvo se conseguirem uma liminar", ressaltou Marcelo Brabo.

O advogado contou ainda que mesmo com os processos

transitados em julgado no TCU, a decisão ainda cabe recursos administrativos, como de revisão e de reconsideração, no âmbito do TCU, ou ainda, recurso judicial na esfera da Justiça Federal, no intuito de suspender os efeitos do acórdão.

CONTAS IRREGULARES

TC envia lista na primeira semana de julho

Além da lista divulgada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cujos processos já foram transitados em julgado, gestores alagoanos também terão seus nomes incluídos na relação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) a qual deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral na primeira semana de julho.

Esses nomes, por enquanto desconhecidos, poderão ser impedidos de dispu-

tar a eleição de 5 de outubro.

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) está fazendo um levantamento dos dados de candidatos possivelmente inelegíveis, foi o que contou o procurador regional eleitoral Marcial Coelho, em recente entrevista à **Tribuna Independente**.

De acordo com o procurador, a coleta de dados é um trabalho difícil e que exige bastante tempo. "É um trabalho complexo porque en-

volve informações que vêm de diversos órgãos. A Procuradoria tem solicitado dados aos órgãos, que em sua maioria responde de imediato, mas outros precisam pesquisar o que foi pedido", salientou.

Segundo Marcial Coelho, a internet tem sido uma aliada no trabalho da PRE, já que os sites dos tribunais fornecem informações que podem ajudar a detectar algum problema com candi-

datos aos cargos eletivos em Alagoas.

CANDIDATURAS

O prazo para as convenções partidárias terminam no próximo dia 30, e após os nomes serem oficializados para a disputa deste ano, é que os registros de candidaturas podem ser pedidos à Justiça Eleitoral e quem tiver algum impedimento, poderá ter seu registro negado e ficar de fora do pleito eleitoral. (AT)

VALIDADE

STF pode mudar decisão sobre bancadas

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a discutir ontem a validade da resolução da Justiça Eleitoral que mudou a composição de 13 bancadas estaduais na Câmara dos Deputados. Na semana passada, a maioria dos ministros entendeu que a norma é inconstitucional, no entanto, o julgamento foi retomado para analisar a situação jurídica criada com a decisão. Apesar de o prazo para o fim das convenções

partidárias, que devem ser realizadas até segunda-feira (30), o número de cadeiras por estado é incerto para as eleições de outubro.

Na semana passada, ao derrubar a resolução, os ministros declararam inconstitucional a Lei Complementar 78/1993, que autorizou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a fazer os cálculos da representação dos estados, e definiu também que a fixação das bancadas será feita

de forma proporcional e não ultrapassará 513 deputados.

Na sessão de ontem sete ministros decidiram, que, apesar da declaração de inconstitucionalidade, a norma do TSE deve ser mantida devido ao vácuo legislativo, provocado pela falta de uma lei complementar, para definir os critérios de distribuição das bancadas por estado.

Os ministros Teori Za-

vascki, Marco Aurélio e Luiz Fux votaram contra a proposta, por entenderem que o STF não pode manter em vigor uma regra declarada inconstitucional.

Como não houve maioria de oito votos a favor da manutenção da resolução, o julgamento será retomado na próxima terça-feira (1º) com o voto do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, ausente à sessão de ontem